



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Edital nº 099/2024 - PROGRAD/UENP

A Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, por meio da Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD.

TORNA PÚBLICO

O **Edital de Cronograma e Ensalamento** para a etapa destinada à **COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO**, para candidatos convocados pela categoria de Cota Sociorracial da **Primeira Chamada do Vestibular Fruticultura**, nos termos dos Editais nº 029/2024 – GR; 033/2024-GR de abertura do processo seletivo e resultado final e convocação da 1ª chamada do Vestibular Fruticultura UENP 2024.

1 Das disposições gerais

1.1 A Comissão de Heteroidentificação é **etapa obrigatória** para efetivação de matrícula por categoria de Cota Sociorracial, para fins de Homologação da Autodeclaração Étnico-Racial como pertencente ao grupo racial negro.

1.2 Todas as disposições e normas para a Comissão de Heteroidentificação constam dos Anexos III do Edital nº 029/2024 – GR (edital de abertura do processo seletivo Vestibular Fruticultura 2024), publicado em 03 de junho de 2024.

1.3 É de responsabilidade do candidato convocado fazer a leitura dos editais e seus respectivos anexos, bem como cumprir com suas disposições.

2 Da convocação para a Comissão de Heteroidentificação

2.1 Estão convocados para a Comissão de Heteroidentificação os candidatos classificados na categoria de Cota Sociorracial **que efetivaram o envio da documentação para a realização da matrícula em Primeira Chamada VESTIBULAR FRUTICULTURA 2024**, nos termos dos Editais nº 029/2024-GR; nº 033/2024-GR, respectivamente abertura do processo seletivo, resultado final e convocação em **1ª chamada**.



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

2.2 O candidato convocado por Cota Sociorracial que não realizou a matrícula *online* (via e-mail) é considerado desistente da vaga e fica impedido de participar da Comissão de Heteroidentificação.

2.3 A Comissão de Heteroidentificação ocorrerá no dia **13 de agosto de 2024**, no Campus/Município correspondente ao curso, conforme Anexo I deste edital.

2.4 O candidato está **convocado para um único dia, em horário e local** indicados no Anexo I deste edital.

3 Das condições para comparecimento

3.1 Os candidatos convocados devem comparecer, impreterivelmente, no local e horário estabelecido para a sua verificação, conforme relação por Campus, curso e grupo de candidatos constantes do Anexo I deste edital.

3.2 É obrigatória a apresentação de documento oficial de identificação com foto.

3.3 Não serão permitidos pertences pessoais, celular, óculos de sol, maquiagem, acessórios e/ou adereços durante a verificação.

3.4 Os candidatos serão chamados individualmente para a Comissão de Heteroidentificação.

4 Do Resultado

4.1 O resultado da Comissão de Heteroidentificação será divulgado por Edital de Resultado de Homologação da Autodeclaração Étnico-Racial a partir de **14 de agosto de 2024**.

4.2 As condições para recurso do resultado da Comissão de Heteroidentificação constarão do Edital de Resultado de Homologação da Autodeclaração Étnico-Racial.



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

5 DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Demais chamadas para Comissão de Heteroidentificação terão os prazos divulgados nos editais de convocação para a matrícula.

5.2 Casos omissos referentes à matrícula serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Jacarezinho (PR), 09 de agosto de 2024.

assinado no original

Profa. Dra. Juliana Telles Faria Suzuki

Pró-Reitora de Graduação



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ANEXO I – Edital nº 099/2024 - PROGRAD/UENP CAMPUS LUIZ MENEGHEL/SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

I – LOCAL DE COMPARECIMENTO PARA A BANCA DE VERIFICAÇÃO

AUDITÓRIO DO CDTI – CENTRO DE DESENVOLVIMENTO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO NORTE PIONEIRO DO PARANÁ.

Endereço: Rua Vereador José Ritti, nº 15, Vila Ribeiro - Santo Antônio da Platina – PR.

Data: 13 de agosto de 24.

Horário (para todos os candidatos): 14h.

II – HORÁRIO

O candidato convocado que, por motivo de força maior, não estiver presente no horário indicado para a sua verificação por banca, deverá APRESENTAR-SE impreterivelmente, na mesma data e local, no limite de horário estabelecido ABAIXO, como última oportunidade para comparecimento:

CDTI: 14h e 30 min

Não há carência de atraso para o horário limite estabelecido.

O não comparecimento ou o atraso além do horário limite estabelecido implicará em perda da vaga de convocação.

III – CRONOGRAMA E ENSALAMENTO BANCAS DE VERIFICAÇÃO – CCP/UENP

CURSO DE FRUTICULTURA – NOTURNO

DATA – 13/08/2024

HORÁRIO: 14h	
RG	CANDIDATA/O
12****065-PR	CLAUDINÉIA DE JESUS FERRO DE SOUZA
88****431-PR	MIRELLA VIEIRA
15*****294-PR	JOSENILSON AURELIANO GOMES SANTOS